

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo

46592697

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

09
22 NOV 2011
f

Permanência: 310.007.0153.000.2

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluído: 310.007.0117.000.6

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

0129.000.1

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 221.764, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 14/17, da quadra 230, sito a Rua Marajó, no PARQUE AMAZÔNIA, com área de 2.160,00m², medindo: 48,00m de frente; 48,00m pela linha de fundo com os lotes 04, 05, 06 e 07; 45,00m pelo lado direito com os lotes 18 e 21; e 45,00m pelo lado esquerdo com os lotes 11, 12 e 13. e a casa residencial, contendo: sala, 02 quartos, banheiro social e cozinha, com 49,00m² de área total construída. **PROPRIETÁRIA**: SPE INCORPORAÇÃO RESIDENCIAL AMAZONIA PARK LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF nº 14.359.150/0001-09, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R16-9.650, R2-213.231/233, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

0141-000.7

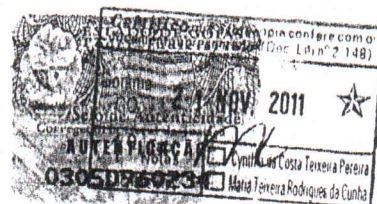
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de novembro de 2011.

Maria Schlager Durães

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlager Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$21,82
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$30,72
Número da GRS.: .8869401-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*





PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

081
22 NOV 2011
8

DECRETO Nº 3307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.432.357-5/2011, de interesse da **CONSTRUTORA PARREIRA NUNES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14, 15, 16 e 17, da Quadra 230, situados à Rua Marajó, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/17	ÁREA	2.160,00m²
Frente para a Rua Marajó.....		48,00m
Fundo, confrontando com os lotes 04, 05, 06 e 07		48,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 18 e 21		45,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 11, 12 e 13		45,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

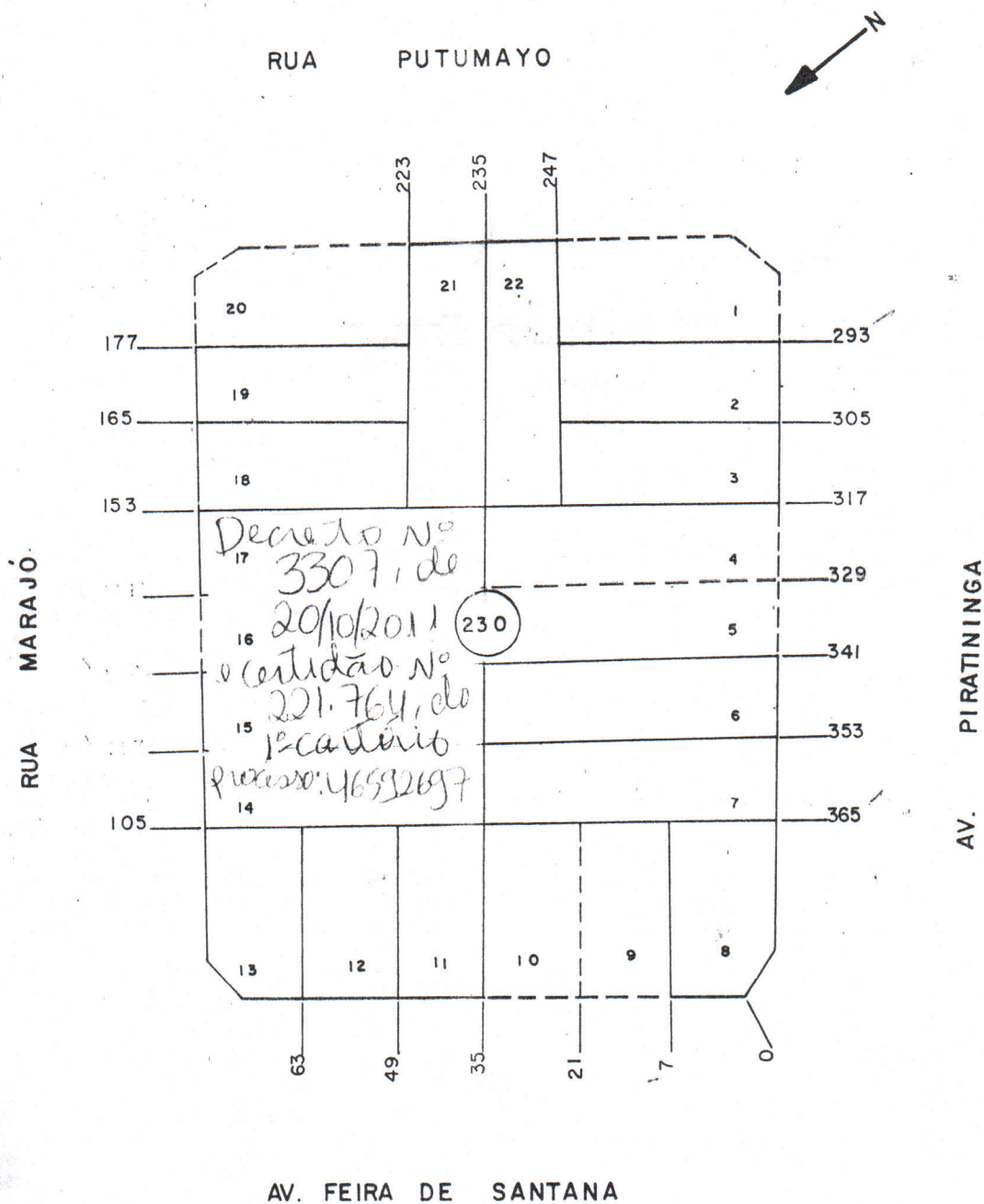
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Com ato próprio devidamente assinado
e enviado à publicação, encaminhando-se à (ao)
para as providências subsequentes.
Em, 21.10.2011
Gabinete Civil

Ao DINTC
25.10.2011
Socorro Iônnide (Aldo Soares)
Chefe Div. de Dist. e Acompanhamento de Processo
S.L. L. A.

DEFERIDO

Ao SIAP
para o conhecimento do interessado
Goiânia, 26.10.2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
SE 22 NE XIV 10-A-110	310	07	1:1.000



MÉTODO
ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.